



ANEXO 1 – PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO DO CHC-UFPR/Ebserh

EDITAL PIC/EBSERH N° 06/2024

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – PIC/EBSERH

O Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR/Ebserh) por meio da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP), torna público o presente edital para seleção de bolsistas do Programa de Iniciação Científica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – PIC/Ebserh.

1. CRITÉRIOS E EXEMPLOS DE DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DO CHC PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1.1 LINK DE INSCRIÇÃO CHC-UFPR/Ebserh

Serão aceitas inscrições até 19/07/2024 no link abaixo:

<https://forms.office.com/r/3HZV6vQV7m7>

1.2 APÓS PREENCHIMENTO DO LINK DE INSCRIÇÃO O ESTUDANTE DEVERÁ ENCAMINHAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS EM ANEXO PARA O E-MAIL sgpit.hcpr@hc.ufpr.br, o título do e-mail deverá ser - " PIC - NOME COMPLETO DO ALUNO":

- Bolsista/Estudante:

- RG (frente e verso);

- CPF (frente e verso);

- Comprovante de Residência;

- Histórico escolar atualizado do aluno contendo o índice de rendimento acadêmico (IRA);

- Documento oficial da UFPR que comprove a categoria escolhida para concorrer ao edital, se diferente da ampla concorrência;

- Currículo Lattes atualizado, a partir de junho/2024, com os certificados para comprovação;

Exemplo: comprovantes de participação do estudante em atividades científicas extracurriculares, tais como participação em feiras de ciências, competições ou olimpíadas científicas, premiações, atividades de extensão (em PDF único);

- Projeto de pesquisa anonimizado;

- Comprovante de registro do projeto no Rede Pesquisa ou aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa do CHC;

- Plano de Trabalho (Anexo I);

- Termo de compromisso do bolsista e orientador (Anexo II);

- Declaração de justificativa da temática vinculada ao SUS, se aplicável;

- Declaração de justificativa da temática vinculada ao PDE, se aplicável;

- Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo III do Edital nº 06 Ebserh);

- Termo de compromisso e responsabilidade do bolsista (Anexo IV do Edital nº 06 Ebserh).

- **Orientador (a):**

- Diploma ou certificado de Doutorado;

- Documento que ateste o vínculo institucional do orientador com data de admissão;

- Comprovantes de financiamento por agência de fomento ou bolsa de Produtividade em Pesquisa (em PDF único);

- Currículo Lattes atualizado a partir de junho/2024 .

1.3 ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá **estar anonimizado** (sem nome do estudante e orientador) e deverá conter os seguintes itens:

I - Na capa: o título do projeto de pesquisa, local e ano.

II - O projeto deverá contemplar:

1) Resumo: com até 300 palavras;

- 2) Introdução, com a definição do problema de pesquisa, delimitação da abrangência do estudo e justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade;
- 3) Objetivos;
- 4) Revisão da literatura, pertinente ao tema escolhido, articulando a fundamentação com o Sistema Único de Saúde e/ou com o Plano Diretor Estratégico (PDE) do CHC (se couber);
- 5) Materiais e Métodos, incluindo técnicas de pesquisa e/ou modelos teóricos que se constituam em processo adequado à investigação proposta;
- 6) Cronograma; incluindo todas as fases aplicáveis ao projeto, delimitando mês a mês (setembro 2024 a agosto de 2025); sugere-se:

Etapas do projeto	ANO	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A
Elaboração do projeto (Refinamento)	2024	x											
Submissão ao CEP (se aplicável)			x										
Aprovação CEP				x									
Coleta de dados				x	x								
Coleta de dados	2025					x	x						
Análise dos dados								x	x				
Discussão									x	X			
Conclusão/considerações finais										x	x		
Relatório parcial ao CEP									x				
Submissão de artigos em periódicos												x	
Apresentação dos resultados em evento específico do programa de IC e outros de interesse													x
Relatório final ao CEP													x

- 7) Referências;
- 8) Anexos/Apêndices, quando necessário;
- 9) Ser apresentado em língua portuguesa:
 - a) Conter no máximo 15 (quinze) páginas, sem contar as páginas das referências e anexos, utilizar folha A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm;
 - b) Apresentar as citações e referências no texto de acordo com as normas vigentes da ABNT/UFPR 2022, consultar: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/73330>



1.4 MODELO DE PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Deverá ser elaborado em consonância com o cronograma do projeto. Cada etapa deverá descrever como o bolsista irá desenvolver a atividade, Anexo I.

1.5 MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA E ORIENTADOR

Deverá estar preenchido e assinado pelo bolsista e orientador, Anexo II.

1.6 CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO

A comissão institucional fará a avaliação dos projetos de forma anonimizada.

Após a tabulação dos dados será realizada a classificação em ordem decrescente de nota e a distribuição das bolsas de acordo com a categoria escolhida pelo aluno no momento de sua inscrição.

Cada orientador pode cadastrar até 2 alunos por projeto, mas concorre a uma bolsa por projeto inscrito, a menos que haja sobra de vagas. Nesse caso, a lista corre novamente em ordem decrescente de nota até atingir o limite de bolsas disponíveis.

A comissão institucional avaliadora poderá optar por considerar o projeto inelegível no caso de o(a) discente finalizar sua graduação durante a vigência do programa.

Os critérios institucionais de pontuação estão listados a seguir:

Figura 1. Critérios institucionais

	Critério	Peso	Pontos	Critérios Institucionais
A	Coefficiente de rendimento ou índice equivalente de medida de desempenho acadêmico do estudante candidato a bolsista* (comprovado por histórico escolar)	2	2-5	conforme edital: Faixa 1 - notas de 5,0 a 6,9 ou conceito equivalente, 2 pontos; Faixa 2 - notas de 7,0 a 8,9 ou conceito equivalente, 3 pontos; Faixa 3 - notas de 9,0 a 10,0 ou conceito equivalente, 5 pontos.
B	Participação do estudante candidato a bolsista em atividades científicas extracurriculares, tais como participação em feiras de ciências, competições ou olimpíadas científicas, premiações, atividades de extensão (anexados ao Lattes em PDF único)	1	1 pontos por certificado; (máximo cinco pontos)	Comprovados com os certificados anexados no email (sgpit.chc-ufpr@ebserh.gov.br)
C	Orientador financiado por agência de fomento ou bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ)	1	5	1 ponto por projeto financiado (máximo quatro pontos); 1 ponto se tiver bolsa produtividade; comprovados com os documentos anexados no email: (sgpit.chc-ufpr@ebserh.gov.br)
D	Orientador que seja empregado Ebserh ou servidor RJU lotado no HU	1	5	Vínculo ativo e permanente com o CHC-UFPR (Ebserh ou RJU) 9 anos ou mais - 5 pontos; Vínculo ativo e permanente com o CHC-UFPR (Ebserh ou RJU) entre 4 e 8 anos - 4 pontos; Vínculo ativo e permanente com o CHC-UFPR (Ebserh ou RJU) até 3 anos - 3 pontos.
E	Projeto com temática vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS)	1	5	Alinhamento com o Plano Diretor Estratégico (PDE) do CHC-UFPR - 1 ponto por tema estratégico; máximo 2 pontos Alinhamento com temática vinculada ao SUS - 1 ponto por item, conforme ficha de inscrição ² ; máximo 3 pontos
F	Projeto exequível e adequado para graduação, com clareza e consistência na formulação do problema do projeto, dos objetivos, da fundamentação teórica e metodologia	2	5	Projeto exequível e adequado para graduação - 1 ponto; Clareza e consistência na formulação do problema do projeto - 1 ponto; Objetivos - 1 ponto; Fundamentação teórica - 1 ponto; Metodologia - 1 ponto.
G	Cronograma e plano de trabalho compatível com o Programa PIC/Ebserh	1	5	Com relação ao Cronograma ³ : compatível com os objetivos do programa PIC/Ebserh - máximo 3 pontos (conforme exemplo disponibilizado) ; Com relação ao Plano de Trabalho ³ : compatível com a proposta do programa (escopo do projeto deve ser finalizado em 1 ano) - 2 pontos;

¹ <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/chc-ufpr/governanca/gestao-estrategica/plano-diretor-estrategico-2021-2023/plano-diretor-estrategico-2024-2028-chc-ufpr.pdf/view>; conforme tabela 4.


²Itens: Benefícios potenciais para a respectiva área de conhecimento; Estímulo ao ensino, pesquisa, extensão e educação permanente em saúde; Expansibilidade, possibilidade de futuros desdobramento que extrapolarem o objetivo inicial da pesquisa, usando como base a tecnologia ou a metodologia apresentada na pesquisa; Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade da pesquisa; Impacto nas condições de saúde e/ou na qualidade de vida da população; Impacto na política, planejamento e gestão em saúde; Possibilidade de incorporação dos resultados em curto e médio prazo na gestão e/ou atenção em saúde.

³Projetos multicêntricos patrocinados não são elegíveis para esse edital.

1.7 REUNIÃO INICIAL PARA OS ESTUDANTES APROVADOS

- Todos os estudantes aprovados neste Edital, deverão comparecer a Reunião inicial que acontecerá no dia 02/09/2024 às 14h, em local a definir.

O não comparecimento do bolsista, **acarretará na desclassificação do mesmo.**

Documento assinado digitalmente
 MARCELO MARCONDES STEGANI
Data: 09/07/2024 16:02:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COORDENADOR PIC CHC-UFPR/Ebserh

GERENTE DE ENSINO E PESQUISA CHC-UFPR/Ebserh

ANEXOS

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Nome do Bolsista	
e-mail	
Nome do Orientador	
e-mail	
Título do Projeto	

Metodologia de Trabalho do Bolsista
O bolsista deverá dedicar XX horas semanais para a realização da pesquisa, a carga horária deverá ser distribuída cumprindo as atividades previstas no cronograma com vistas a atender a proposta apresentada: OBS: - as etapas abaixo deverão estar alinhadas ao cronograma proposto no projeto de pesquisa; - descrever como cada uma das etapas será realizada
1 etapa: Elaboração do projeto (Refinamento)
2 etapa: Submissão ao CEP (se aplicável)

3 etapa: Aprovação CEP
4 etapa: Coleta de dados
5 etapa: Análise dos dados
6 etapa: Discussão
7 etapa: Conclusão/considerações finais
8 etapa: Relatório parcial ao CEP
9 etapa: Submissão de artigos em periódicos
10 etapa: Apresentação dos resultados em evento específico do programa de IC e outros de interesse
11 etapa: Relatório final ao CEP

Bolsista

Orientador

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA E ORIENTADOR

EDITAL PROGRAMA:	PIC/CHC-UPR/Ebserh - 2024
Estudante: (Nome completo, sem abreviações)	
Carga horária a ser dedicada ao projeto: (máximo de 20h semanais, definida pelo orientador)	
Orientador(a): (Nome completo, sem abreviações)	

Título do Projeto:	
---------------------------	--

(Título completo, sem abreviações)	
------------------------------------	--

Pelo presente Termo de Compromisso, o(a) Orientador(a) e o(a) estudante de graduação da UFPR em iniciação científica comprometem-se, conjuntamente, a conhecerem e cumprirem as Normas e o Edital vigente do Programa de Iniciação Científica do Complexo Hospital de Clínicas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – PIC/CHC-UFPR/Ebserh acima identificado;

O(A) ORIENTADOR(A) COMPROMETE-SE A:

- Desenvolver o Projeto de Pesquisa, conforme descrito no Plano de Trabalho do bolsista;
- Orientar o(a) estudante nas diferentes fases de execução do Plano de Trabalho, presencialmente e de maneira adequada, qualificada e regular;
- Relatar à Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) CHC-UFPR/Ebserh sobre o desempenho do(a) bolsista;
- Informar à GEP do CHC-UFPR/Ebserh, com a máxima antecedência e através de correspondência formal, a formatura, substituição ou desligamento do (a) estudante, bem como quaisquer outras alterações não previstas que afetem o desenvolvimento do Plano de Trabalho e/ou do Projeto.

O (A) ESTUDANTE COMPROMETE-SE A:

- Atender a todos os requisitos, compromissos e obrigações estabelecidos no Edital do PIC/CHC-UFPR/Ebserh;
- Desenvolver o Plano de Trabalho em parceria com o orientador, realizando as etapas estabelecidas e cronograma, conforme foi proposto e aprovado;
- Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa obrigatórias à sua participação no Programa;
- Apresentar, obrigatoriamente, o trabalho desenvolvido em eventos determinados pelo programa;
- Comunicar à GEP do CHC-UFPR/Ebserh e a seu Orientador(a), com a máxima antecedência, qualquer impedimento ou obstáculo, que comprometa o completo cumprimento dos requisitos, obrigações e compromissos estabelecidos no Edital do Programa no qual atua/atuará, como bolsista em iniciação científica.

É de inteira responsabilidade do candidato à bolsa a documentação entregue / encaminhada para efetivação da bolsa, sendo o mesmo responsável por qualquer sanção aplicada devido envio equivocado ou perda de prazo.



O descumprimento de qualquer dos requisitos, obrigações e compromissos estabelecidos no Edital do PIC/CHC-UFPR/Ebserh implicará em sanções pelo CHC, pelo Programa e pela GEP. O cancelamento da bolsa, acarreta em: não emitir declaração de reconhecimento de iniciação científica e poderá vetar a inscrição/indicação em outro PIC.

Curitiba, ____ de _____ de _____

Orientador(a)

Estudante

ANEXO III DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

- Seguir modelo do Edital nº 06 Ebserh.

ANEXO IV TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA

- Seguir modelo do Edital nº 06 Ebserh.